



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Segunda-feira • 3 de Agosto de 2020 • Ano IV • Nº 862

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- **Portaria Nº 009/2020, de 31 de julho de 2020** - Revoga a Licença Sem Remuneração concedida conforme Portaria 012/2019 a servidora do Município de Planalto, Estado da Bahia.
- **Portaria Nº 10/2020, de 31 de julho de 2020** - Prorroga a Licença Sem Remuneração concedida a servidora municipal de Planalto – BA, conforme Portaria nº 019/2018.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Portarias**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 009/2020, DE 31 DE JULHO DE 2020.**

**“Revoga a Licença Sem Remuneração concedida conforme Portaria 012/2019 a servidora do Município de Planalto, Estado da Bahia.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito, especialmente o disposto na Lei Municipal nº. 0321/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Planalto/BA);

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga a **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** concedida à Servidora Municipal **JILENICE ALVES VIEIRA**, Matrícula nº **0672**, Assistente Administrativo, conforme Portaria nº 012/2019, de 04 de fevereiro de 2019, e Requerimento anexo.

**Art. 2º** - O Departamento de Recursos Humanos indicará o setor onde a servidora desenvolverá suas atividades laborais, sob a responsabilidade do qual ficará a sua folha de presença mensal.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO**, em 31 de julho de 2020.

**EDILSON DUARTE DA CUNHA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**GESTÃO 2017/2020**

Praça Duque de Caxias, 104. Centro, Planalto – BA. Fone: (77) 3434-2137. e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br.

**REQUERIMENTO DE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO**

Eu Jéssica Alves Pereira servidor (a) efetivo (a), matrícula 7841432 venho através deste, requerer o fim da minha Licença Sem Vencimento, com vencimento em março 2021 para tratar de assuntos particulares, e o retorno às minhas atividades no cargo efetivo de \_\_\_\_\_, a partir da data: 27/07/2020

Firmo através deste que o motivo de meu requerimento é único e exclusivamente por razões particulares, não tendo na condição de servidor, sofrido qualquer tipo de coação que influenciasse em minha decisão.

Afirmo também que, tenho conhecimento do § 3º, Art. 113 da Lei 883 de 19/07/2006, que não poderei requerer outra Licença Sem Vencimento, antes de completar 02 (dois) anos, a contar do término desta.

Planalto – BA, em 22 de julho de 2020.

Jéssica Alves Pereira

Servidor (a) Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

**GABINETE DO PREFEITO**

[gabinete@planalto.ba.gov.br](mailto:gabinete@planalto.ba.gov.br)

---

**PORTARIA Nº 10/2020, DE 31 DE JULHO DE 2020.**

“Prorroga a Licença Sem Remuneração concedida a servidora municipal de Planalto – BA, conforme Portaria nº 019/2018.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito, especialmente o disposto na Lei Municipal nº. 0321/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Planalto),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorroga a **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** concedida à servidora municipal **ESDRA SILVA SANTANA**, Matrícula nº **1365**, por um período de 02 (dois) anos, a contar da presente data, conforme Portaria nº 019/2018 e Requerimento anexo.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Planalto – BA, Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 2020.

**Edilson Duarte da Cunha**  
**Prefeito Municipal**

---

**GESTÃO 2017/2020**

Praça Duque de Caxias, 104. Centro, Planalto – BA / Fone: (77) 3434-2137  
e-mail: [administracao@planalto.ba.gov.br](mailto:administracao@planalto.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**REQUERIMENTO DE LICENÇA CAPÍTULO V LEI Nº 0321/2010**

REQUERENTE: <i>Esdra Silva Santana</i>		CADASTRO NO RH: <i>021365</i>
CARGO/FUNÇÃO: <i>Auxiliar de Saúde Bucal</i>	RG: <i>06.701.345-70</i>	CPF: <i>009.554.595-67</i>
LOTAÇÃO DE TRABALHO (UNIDADE ESCOLAR/ADMINISTRATIVA): <i>Secretaria de Saúde</i>		TELEFONE: <i>(77) 999675950</i>
END: <i>Rua: Alcebiades Neves, nº 94</i>		
EMAIL: <i>esdrasantana123@hotmail.com</i>		
LICENÇAS	<input type="checkbox"/> PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	<input type="checkbox"/> GESTANTE, A ADOTANTE E A PATERNIDADE
	<input type="checkbox"/> POR ACIDENTE EM SERVIÇO	<input type="checkbox"/> DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA
	<input type="checkbox"/> SERVIÇO MILITAR	<input type="checkbox"/> CONCORRER A CARGO ELETIVO
	<input type="checkbox"/> DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA	<input checked="" type="checkbox"/> PARAINTERESSE PESSOAL
<input type="checkbox"/> EXONERAÇÃO		
7. OUTROS. Especificar: _____		
Descreva aqui o motivo da solicitação e o Período requerido: <i>Estou pedindo licença por um período de (02) anos para interesse pessoal. Prorrogação</i>		
Data: <i>14/07/20</i> Assinatura do servidor / Responsável: <i>Esdra Silva Santana</i>		
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA (RH)		
DATA DE ADMISSÃO: <i>02 03 2006</i>	SITUAÇÃO EM FOLHA: <input type="checkbox"/> Ativo <input type="checkbox"/> Licença Médica <input checked="" type="checkbox"/> Licença por interesse particular <input type="checkbox"/> Outro	SITUAÇÃO DO PROCESSO: <input type="checkbox"/> Os documentos do servidor estão corretos. <input type="checkbox"/> Anexados os documentos necessários. <input type="checkbox"/> Nos registros funcionais do servidor não consta nenhuma ocorrência que impeça a concessão do pedido.
PARECER FINAL (Setor administrativo – Secretária de Administrativo):		
<input checked="" type="checkbox"/> Deferido _____		
<input type="checkbox"/> Indeferido _____		

Planalto – BA, *14 / 07 / 2020*

*[Assinatura]*  
Alexandro Rodrigues De Andrade  
CPF nº 878.711.655-34  
Coord.de Recursos Humanos  
Decreto nº 017/2017

*dos: 04/08/2020*